

Ata da Sessão da 2ª Câmara do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná, realizada em 27 de fevereiro de 2012.

1 Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e doze às quatorze horas, na Sala do
2 Conselho Universitário, reuniu-se a Segunda Câmara do Conselho de Ensino, Pesquisa e
3 Extensão, sob a presidência do Conselheiro Flávio Massao Matsumoto. Presentes os
4 Conselheiros Titulares Giselle Munhoz Alves, Eduardo Jaques Spinosa, Bruno Lopes da Silva,
5 Daniela Biondi Batista e Daniela Resende Archanjo. Presentes também os Conselheiro Suplentes
6 Ewaldo Luiz de Matos Mehl e Wilson Alcântara Soares. O Conselheiro Érico Massoli Ticianel
7 Pereira justificou sua ausência e o Conselheiro João Francisco Ricardo Kastner Negrão
8 compareceu à reunião para informar que requereu licença para tratamento de saúde e em virtude
9 da própria licença. Solicitou, por fim, retirada de pauta dos itens quatro (04) e quatorze (14) e
10 que sua ausência fosse justificada. Pedidos acolhidos pelos membros da Câmara. Em seguida,
11 passou-se à **Ordem do Dia: 01) Eleições para Presidente e Vice-Presidente da 2ª Câmara do**
12 **CEPE (art.6º, § 2 da Resolução nº 90/06-CEPE).** O Conselheiro Flávio Massao Matsumoto
13 colocou seu nome à disposição da Câmara para permanecer na presidência. A Conselheira
14 Daniela Biondi Batista dispôs-se à vice-presidência. Não havendo mais candidatos, os referidos
15 nomes foram postos em votação e eleitos por aclamação; **02) Processo nº 115262/2011-61 -**
16 **Afastamento do país de Cleusa Valério Gabardo.** O Relator, Conselheiro Bruno Lopes da Silva
17 exarou parecer favorável. O parecer em discussão e votação foi aprovado por unanimidade;
18 **03) Processo nº 094576/2011-12 - Criação do Curso de Especialização em Treinamento de Força**
19 **e Hipertrofia do Departamento de Educação Física.** O Relator, Conselheiro Wilson Alcântara
20 Soares exarou parecer favorável que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade;
21 **04) Retirado de pauta a pedido do relator, por motivos de saúde;**
22 **05) Processo nº 102798/2011-16 - Pedido de Reconsideração de Parecer favorável da 2ª Câmara**
23 **do CEPE em pedido de exame de aproveitamento de Curso da Coordenação do Curso de**
24 **Engenharia Civil.** O Relator, Conselheiro Flávio Massao Matsumoto manifestou-se contrário ao
25 pedido de reconsideração, mantendo, portanto, sua decisão de procedência no pedido da
26 interessada. O parecer, em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade;
27 **06) Processo nº 042488/2010-54 - Revalidação de Diploma de Graduação em Engenharia**
28 **Mecânica de Carsten Jakob Jessen Juhler.** O Relator, Conselheiro Flávio Massao Matsumoto leu
29 se parecer desfavorável à solicitação do interessado. Em discussão e votação, o parecer foi
30 aprovado por unanimidade; **07) Processo nº 102311/2011-03 - Recurso de decisão do Colegiado**
31 **do Curso de Pós-Graduação em Administração que indeferiu concessão do título de especialista**
32 **de Sônia Regina Muchinski.** O Relator, Conselheiro Flávio Massao Matsumoto proferiu o
33 seguinte parecer: *“Considerando todos os fatos analisados, nosso parecer conclusivo é pela*
34 *manutenção das decisões das instâncias anteriores, isto é, pelo indeferimento da solicitação da*
35 *concessão de título de especialista em administração por aproveitamento de créditos cursados*
36 *no curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Administração”.* Em discussão nada
37 foi acrescentado pelos demais membros que em votação acompanharam à unanimidade o parecer
38 do relator; **08) Processo nº 075037/2009-60 - Revalidação de Diploma de Graduação em**
39 **Psicologia de Hellen Regina Grande.** A Relatora, Conselheira Daniela Biondi Batista
40 manifestou-se favoravelmente à revalidação do diploma. Em discussão e votação o parecer foi
41 aprovado por unanimidade; **09) Processo nº 078529/2009-15 - Revalidação de Diploma de**
42 **Doutorado em Direito de Andrei Pitten Velosso.** A Relatora, Conselheira Giselle Munhoz Alves
43 manifestou-se no seguinte sentido: *“Considerando tudo o que foi exposto acima e em virtude do*
44 *elevado mérito alcançado pelo requerente em seu curso de doutorado, sou de parecer favorável*
45 *ao deferimento da solicitação do interessado condicionado à apresentação das devidas instruções*
46 *complementares, que no caso específico são as autenticações consulares, de acordo com a*

47 resolução que norteia este processo para que o mesmo possa ser finalizado.” Em discussão os
48 conselheiros manifestaram-se questionando a existência ou não de um acordo entre países para
49 eximi-los de apresentação de tais firmas consulares para validar documentos de ambos. O
50 Conselheiro Ewaldo Luiz Matos Mehl questionou, em havendo acordo, qual deve ser o
51 comportamento da Comissão que examina pedido de revalidação, dado que a norma da
52 Universidade determina que estes documentos devam receber o selo consular. Existe hierarquia
53 entre estas normas – Legislação/Resolução/Acordo. Também expôs no que tange ao prazo de
54 seis meses para o tramite do processo, a dificuldade das Coordenações de Curso fazerem com
55 êxito reunião de Colegiado de Curso, devido á necessidade de quórum, do que os demais
56 conselheiros concordaram. Sem mais contribuições, o parecer da conselheira foi posto em
57 votação e aprovado por unanimidade; **10) Processo nº 015416/2010-34** - Revalidação de
58 Diploma de Mestrado em Direito de Valesca Caland Noronha. O Relator, Conselheiro Wilson
59 Alcântara Soares, requereu retirada de pauta. O pedido foi acatado pela Câmara;
60 **11) Processo nº 087341/2011-74** - Revalidação de Diploma de Mestrado em Direito de Ana
61 Carolina de Faria Silvestre. O Relator, Conselheiro Ewaldo Matos Mehl proferiu parecer
62 favorável à revalidação de diploma da interessada. Em discussão e votação a decisão do relator
63 foi acompanhada pelos demais; **12) Processo nº 088561/2011-15** - Revalidação de Diploma de
64 Doutorado em Direito de Janaina Machado Sturza. A Relatora, Conselheira Daniela Rezende
65 Archanjo exarou parecer favorável. Em discussão e votação o parecer foi aprovado por
66 unanimidade; **13) Processo nº 088873/2011-29** - Revalidação de Diploma de Mestrado em
67 Direito de Isabela Piacentini de Andrade. O Relator, Conselheiro Eduardo Jaques Spinosa exarou
68 parecer favorável à solicitação da interessada. Em votação o parecer foi acompanhado á
69 unanimidade; **14) Processo nº 097840/2011-70** - Retirado de pauta;
70 **15) Processo nº 110281/2011-09** - Proposta de mudança de critérios de frequência e nota para o
71 estágio do 9º ao 12º período do Curso de Medicina da Coordenação do Curso de Medicina. O
72 Relator, Conselheiro Eduardo Jaques Spinosa requereu a retirada do processo de pauta, dada a
73 exiguidade do tempo, haja vista ter recebido o processo na sexta-feira, dia vinte e quatro de
74 fevereiro. O pedido foi acatado pela Câmara. Finda a Sessão e superada a pauta o Senhor
75 Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão da qual eu,
76 Daniela Dias Robalo, secretária, lavrei esta ata.